

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DA VEREADORA ARLÉIA LOPES DA SILVA

| Protocolo n.ºJS9 | | APROVADO P | | |
|---|-------------|--------------------------------|--|--|
| | INDICAÇÃO | REJEITADO 🗆 | | |
| Recebido 19 109 12025 | N° 013/2025 | Granto Marques | | |
| Protocolista. | | Aynon residente Presidente MDB | | |
| AUTORA: Vereadora Arléia Lopes da Silva | | | | |

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

A Vereadora que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari e ao Ilm.º Secretário de Geral de Governo e Gestão Senhor Gerson Araujo dos Santos. Solicitando as seguintes medidas urgente na comunidade do Assentamento Sumatra:

- -Manutenção do ar-condicionado da Escola Municipal Ataíde Sampaio, localizada no Assentamento Sumatra;
- Designação de uma técnica de enfermagem para atuar no Posto de Saúde do Assentamento Sumatra.

Justificativa:

Na área da Educação, a Escola Municipal Ataíde Sampaio necessita de manutenção nos equipamentos de ar-condicionado, fundamentais para garantir conforto térmico a estudantes, professores e demais profissionais da educação, principalmente em períodos de altas temperaturas, possibilitando um ambiente adequado para o aprendizado dos alunos.

Na área da Saúde, o Posto de Saúde do referido Assentamento vem recebendo melhorias significativas em sua infraestrutura, especialmente após a execução do Projeto "Dia do Bem Fazer", o que proporcionou melhores condições físicas para atendimento à população. Contudo, faz-se necessária a designação de uma técnica de enfermagem para compor a equipe de trabalho, por ter um número grande de idosos, crianças, pessoas em tratamento de câncer e por assegurar maior qualidade, agilidade e segurança nos atendimentos básicos de saúde.

Dessa forma, a presente proposição busca oferecer melhores condições de estudo e saúde à comunidade local, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com o bemestar da população do Assentamento Sumatra

Daí o motivo desta justa reivindicação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DA VEREADORA

ARLÉIA LOPES DA SILVA

| Protocolo n.º | INDICAÇÃO N° 013/2025 | APROVADO REJEITADO | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------|--|
| AUTORA: Vereadora Arléia Lo | pes da Silva | | |

Arléia Lopes da Silva

Vereadora

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 19 de setembro 2025.

Gleyziane Barente Silva Vereadora PSDB

Jair Beltratifejo Ferracini

Edinava de gorvaino (Neguinha)

yrton Felfeira Marques Vereador MDB João de Paulo Rodriques

Vereador União Brasil

Cristiane Ferreira Siqueira Verendora

> Diorgenes Pereira Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 519/2025/GAB

Bodoquena, MS, 25 de setembro de 2025.

Ilmo Senhor *Ayrton Ferreira Marques* Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena

Assunto: Resposta à Indicação nº 013/2025

Prezado Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento da Indicação nº 013/2025, de autoria da Ilustríssima Vereadora Arleia Lopes da Silva, que trata da necessidade de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Escola Municipal Ataíde Sampaio, situada no Assentamento Sumatra, bem como da designação de uma técnica de enfermagem para atuar no Posto de Saúde local.

Aproveitamos para agradecer à Nobre Vereadora pela sensibilidade em apresentar demanda de grande relevância para a comunidade. Informamos que, em 22 de setembro de 2025, foi designada uma nova técnica de enfermagem para o referido posto de saúde, atendendo prontamente à solicitação apresentada.

Quanto à manutenção dos aparelhos de ar-condicionado da Escola Municipal Ataíde Sampaio, comunicamos que a demanda foi encaminhada ao setor competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias, observando-se a programação de serviços e os limites orçamentários do Município.

Reiteramos nossos cumprimentos à Vereadora proponente e renovamos a disposição desta Gestão em manter o diálogo constante com esta Egrégia Casa de Leis, sempre em benefício da população de Bodoquena.

Atenciosamente:

Maria Girleide Rovar Prefeita Municipal



Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 1020 | CEP79390-000 | Fone: 67 3268-1104